



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 344, de 07 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 3-A.7. do Edital Uesb nº. 079/2022, alterado pelas Portarias nºs. 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e considerando a indicação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos convocados através do Edital nº 144/2024, aprovados para as vagas reservadas, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Professor do Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Assistente - Edital nº 079/2022, passíveis de nomeação e ingresso na carreira do Magistério Público Superior do Estado da Bahia:

I. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: 1. Docente Assistente, cadastro nº 72.545.056, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista; 2. Docente Assistente, cadastro nº 92.081.054, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista; 3. Docente Titular, cadastro nº 72.433.516, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista; 4. Docente Titular, cadastro nº 72.421.574, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *campus* de Itapetinga; 5. Técnico Universitário, cadastro nº 72.000.196, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, *campus* de Vitória da Conquista; 6. Analista Universitário, cadastro nº 72.5288.557, lotado na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

II. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 1. Docente Assistente, cadastro nº 92.092.889, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista; 2. Docente Titular, cadastro nº 72.368.083, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* de Vitória da Conquista; 3. Analista Universitário, cadastro nº 72.545.222, lotada na Coordenação de Acesso,

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* Universitário de Jequié; 4. Técnico Universitário, cadastro nº 72.546.904, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, *campus* Universitário de Itapetinga, na condição, na condição de suplente.

Parágrafo Único. A fim de atender às disposições da Portaria Uesb nº. 367/2022, é resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Art. 2º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, estabelecidas no Edital nº. 079/2022, seguirão as orientações estabelecidas através da Portaria nº. 367/2022 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600